

## EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO Nº 001/2012

### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM “ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO”.

O Diretor da Faculdade Horizontina – FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização, Lato Sensu, em Engenharia de Segurança do Trabalho** a ser oferecido no Campus Arnaldo Schneider.

#### 1. – DO CURSO:

Dentre os fatores primordiais a um bom desempenho empresarial consta a segurança e bem estar dos colaboradores. O curso de Engenharia e Segurança do Trabalho vem apresentar técnicas orientadas para a segurança, saúde, bem-estar social e moral dos funcionários, objetivando melhorias nos processos corporativos. Voltado a um público com graduação nas diversas modalidades da Engenharia e Arquitetura, o curso oferece a possibilidade ao concluinte de registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

#### 2. – DOS OBJETIVOS:

O curso tem por objetivo geral capacitar especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho para desenvolver ações integradas de proteção e prevenção de acidentes e de doenças de trabalho, de educação e de recuperação e reabilitação referente às necessidades individuais e coletivas, visando a promoção da saúde no ambiente de trabalho.

Como objetivos específicos destacam-se:

- 2.1 – Oportunizar aos profissionais das diversas modalidades da Engenharia e Arquitetura, condições de melhor desempenho frente às atividades de ensino e técnico-profissionais, através da educação continuada;
- 2.2 – Desenvolver projetos, pesquisas e diagnósticos na área de higiene e segurança do trabalho, adaptado às necessidades regionais;
- 2.3 – Capacitar o aluno a projetar, desenvolver, implantar programas de organização de serviços de saúde e segurança ocupacional e de programas de prevenção e controle de riscos nas empresas;
- 2.4 – Capacitar o aluno a adquirir visão sistêmica da área de gestão da segurança e saúde ocupacional, com formação humanística e ética;
- 2.5 – Capacitar o aluno a prever e prover meios para que instalações, equipamentos, construções e métodos/condições de trabalho sejam realmente seguros, tanto do ponto de vista do trabalhador (no risco de acidente do trabalho) quanto com relação aos riscos ao patrimônio da própria empresa e ao meio ambiente;
- 2.6 – Proporcionar ao estudante as mais recentes informações, visando conferir ao mesmo um nível de elevado padrão técnico, científico e profissional.

#### 3. – DO CALENDÁRIO:

##### 3.1 – Das Inscrições:

- De 01 de agosto a 06 de setembro de 2012;
- Local: Secretaria Acadêmica da FAHOR, Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS – e-mail: [posseguranca@fahor.com.br](mailto:posseguranca@fahor.com.br)

### *3.1.1 – Documentação necessária:*

- Cópia do diploma de graduação em uma das modalidades da Engenharia ou Arquitetura ou outro documento que comprove a conclusão de curso superior com validade nacional até a contra apresentação do original;
- Curriculum Vitae;
- Histórico Escolar do curso de graduação;
- Cópia da RG e do CPF;
- Comprovante pagamento taxa de inscrição;
- Uma foto 3 x 4;

### *3.1.2 – Do encaminhamento das inscrições:*

- Os documentos exigidos deverão ser entregues acompanhados dos originais ou cópias autenticadas, na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, 98.920-000 Horizontina – RS, ou via correio, com confirmação de recebimento.

### *3.1.3 – Taxa de Inscrição:*

- A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## **4. – REQUISITO PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:**

O curso é dirigido aos graduados em qualquer uma das modalidades da Engenharia bem como da Arquitetura.

Alunos concluintes da graduação poderão se inscrever no curso de especialização devendo apresentar na matrícula declaração que comprove estar no último ano da faculdade. Nestes casos, a emissão do certificado de especialista ficará condicionada à apresentação da declaração de conclusão de graduação até o término do oferecimento das disciplinas do curso de especialização.

### **4.1 – Das vagas:**

- Serão oferecidas 40 vagas.

### **4.2 – Da seleção:**

- O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por uma banca de professores vinculados ao curso e dar-se-á por:

- Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - Entrevista e prova escrita se necessário.
- De 10 a 12 de setembro de 2012.

### **4.3 – Da matrícula:**

As matrículas para os selecionados deverão acontecer no período de 13 a 24 de setembro de 2012, na secretaria acadêmica da FAHOR, Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

### **4.4 – Do início das aulas:**

As aulas iniciarão no dia 28 de setembro de 2012.

#### *4.4.1 – Horário das aulas:*

- Sexta-feira: das 19 horas às 23 horas;
- Sábado pela manhã: das 8 horas às 12 horas;

- Sábado à tarde: das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos

#### **5. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A inscrição importará no conhecimento das regras previstas no edital e no regulamento e, a aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas no presente edital.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.

É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento da inscrição.

Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.

A FAHOR, não atingido o número mínimo de inscrições para viabilizar a realização do curso, se reserva o direito de suspender a realização do mesmo.

Horizontina, 03 de julho de 2012.

Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR